



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

**2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 001.20.05.2020 –
ASJUR/SESAU, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
ANANINDEUA, POR MEIO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE/F.M.S E A EMPRESA WIND
COMÉRCIO E SERVIÇOS DE
REFRIGERAÇÃO LTDA**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, nº 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001 – 31 e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.948.192/0001-89, ambas com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA, a seguir denominadas como **CONTRATANTE**, neste ato, representadas pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade nº 4461709 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 785.213.002-04, residente e domiciliada à Rodovia BR 316, km 05, Condomínio Ecoparque Clube, nº 5010, Torre Jacarandá, apto. 78, bairro Águas Lindas, Ananindeua/PA, e, de outro lado, a empresa **WIND COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.836.784/0001-46, doravante denominada como **CONTRATADA**, neste ato representada por **PATRICIA DOMINGUES ALAMAR**, portadora da Carteira de Identidade nº 4882741 SSP/PA e inscrita no CPF sob o nº 884.307.152-15, têm entre justo e avençado, e celebram por forma do presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.20.05.2020 – SESAU, ORIGINÁRIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3157/2021– SESAU E AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020.PMA.SESAU**, regendo-se pelas disposições da Constituição Federal e os arts. 57 e 65 §1º da Lei nº 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Alamar

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o acréscimo quantitativo no valor inicial do contrato em referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

PARÁGRAFO ÚNICO: O acréscimo quantitativo acarreta, por via de consequência, o aumento no valor contratual total de R\$ 376.800,00 (trezentos e setenta e seis mil e oitocentos reais), correspondente à base de 22,54% (vinte e dois vírgula cinquenta e quatro por cento), conforme previsão legal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O crédito para a despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1030200012.283;

ELEMENTO DESPESA: 339039-17

FONTE: 12140000

VALOR GLOBAL R\$376.800,00 (trezentos e setenta e seis mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS: As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas, produzindo os seus efeitos legais.

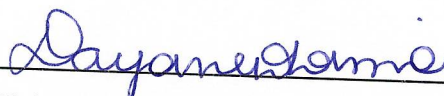
CLÁUSULA QUARTA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL PRÉVIA AO TERMO FINAL: Previsão de extinção contratual pela ocorrência de novo procedimento licitatório, uma vez que responde à exigência do art. 2º da Lei nº 8.666/93, bem assim do art. 37, inciso XXI da Constituição Federal.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO - O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua assinatura.

Delamar

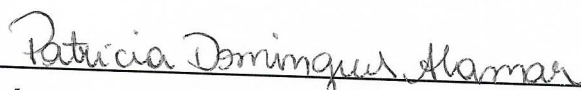
E por estarem de acordo, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Ananindeua-PA, 21 de janeiro de 2022.



DAYANE DA SILVA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
CONTRATANTE



WIND COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA
PATRICIA DOMINGUES ALAMAR
CONTRATADA

Testemunha:

Nome: 

RG: 

CPF/MF: 

Testemunha:

Nome: 

RG: 

CPF/MF: 